

RELACÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES (anexo termo de referencia)

Nº	ESCOLAS	Nº DO CNPJ DO CONSELHO	NOME RESPONSÁVEL	Nº CPF	Nº RG	DATA DE NASCIMENTO
1	EMEF SÃO PEDRO	03.801.592/0001-39	MAURO CEISO DE CAMPOS BAIÁ	598.466.232-91	2851633 - SGUP/PÁ	15/01/1975
2	EMEIF RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA	10.339.775/0001-40	CÍCERA DAMASCENO QUINTINO	427.661.252-72	3442858 - PC/PÁ	27/07/1972
3	EMEF SALVIANO JOSÉ DE FARIAS	01.935.374/0001-61	ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	427414832-72	2275529 - SSP/PÁ	16/12/1971
4	EMEIF IRMÃ MARLENE FONSECA	03.113.835/0001-46	ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA FARO	595.925.082-91	2449310 - SSP/PÁ	03/06/1977
5	EMEIF IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	01.600.185/0001-38	PÉRICLES RIBAMAR COSTA DA COSTA	575.183.002-49	2483686 - SEGUP/PÁ	04/11/1977
6	EMEIF SANTA LÚCIA	12.749.828/0001-26	ELCIONE COSTA DA COSTA	031.488162-00	6974502 - PC/PÁ	19/09/1994
7	EMEIF MARILETE FERREIRA DA SILVA	01.933.800/0001-28	MARCIENE SOUZA DE MESQUITA	600.281.902-97	5140798 - ssp/pá	19/11/1970
8	EMEIF NESTOR HERCULANO	01.933.798/0001-97	DHENIFFER AGUIAR DE OLIVEIRA	000.075.732-27	5973296 - PC/PÁ	31/03/1989
9	EMEIF SANTA RITA DE CÁSSIA	03.110.439/0001-65	LEYR LAGERDA CUNHA	625.402.032-72	3302697 PC/PÁ	15/12/1978
10	EMEFA DONA FRANCISCA FÉLIX	01.764.412/0001-60	SILVIA ELAINE DE ANDRADE MORAES	625.502.332-04	2715437 - SSP/PÁ	26/01/1975.
11	EMEIF JOÃO PAULO II	03.113.865/0001-52	JOSEDIR LIMA DE FARIAS	431.591.172-00	2508959 - PC/PÁ	08/02/1970
12	EMEIF MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	11.040.865/0001-06	ROZILDA MARIA DA SILVA MIRANDA	723.138.462-53	4336366 - PC/PÁ	22/12/1981
13	EMEIF JOÃO MIGUEL	01.600.184/0001-93	IZABEL Y CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	016.510.102-42	6303747 - SSP/PÁ	24/10/1992
14	EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCCORRO	11.066.870/0001-80	ELEM MARIA MOREIRA DE SOUSA	989.342.602-20	5955214 - PC/PÁ	09/11/1987
15	EMEIF MESTRE CÍCERO CAVALCANTE	01.710.139/0001-91	EDINALVA FERREIRA RODRIGUES	621.654.382-34	2702687 - SSP/PÁ	19/10/1973
16	EMEIF JOÃO POSSIDÔNIO ALVES FARO	03.177.422/0001-25	NAZARENO CORDEIRO DO ROSÁRIO	331.581.772-34	4162595 - PC/PÁ	05/12/1968
17	ERC CELINA HERMES - SESI DE SANTA IZABEL	01.718.214/0001-60	TATIANE FARIAS DAS CHAGAS	766344852-91	4369192 - SSP/PÁ	13/03/1983
18	EMEF SÃO RAIMUNDO	03.110.438/0001-10	MARIA JOSÉ DE MELO PINTO	254.465.252-72	1473960 - PC/PÁ	26/02/1966
19	EMEF PROFESSOR GUILHERME MÁRTIRES	01.681.540/0001-40	JOCILENE TEIXEIRA DO ROSÁRIO	636.510.412-04	3381574 - SSP/PÁ	23/04/1976
20	EMEIF FIRMINO GONÇALVES	07.528.254/0001-26	ROSILEIDE PEREIRA DA SILVA	460.950.202-04	2597315 - SEGUP/PÁ	15/11/1970
21	EMEIFA FELIPE DE PAULA	01.697.692/0001-31	IZAURA COSTA MATSUZAKI	491.272.172-72	2597323 - SSP/PÁ	01/12/1972
22	EMEIF FRANCISCO OLIVEIRA	03.177.423/0001-70	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LEMOS LOPES	295.368.202-34	1643476 - PC/PÁ	15/10/1971
23	EMEIF IRMÃ DULCE	05.046.183/0001-08	LUCIENE BARROS MATOS	368207330-91	23173000 - PC/PÁ	03/03/1970
24	EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO	03.177.419/0001-01	CLEONICE DA CONCEIÇÃO	012.364.002-40	6695427 - PC/PÁ	18/01/1992
25	EMEF PERGENTINO MOURA	03.110.440/0001-90	ANA MÁRCIA MACEDO DE MORAES	299.844.082-72	1684735 - ssp/pá	03/11/1967
26	EMEIF DE TACAÍÓS	03.185.655/0001-70	ALDAISA FARIAS DE SOUSA	331.573.402-04	212134 - SEGUP/PÁ	30/09/2023
27	EMEIF SANTA QUITÉRIA	03.177.418/0001-67	NAREIDE SOARES BARROS	245.281.022-34	1828504 - SEGUP/PÁ	04/12/1962
28	EMEIF JOAQUIM SILVA	01.933.801/0001-72	ELINETE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	584.413.012-04	2795799 - ssp/pá	30/11/1974
29	EMEF AGRÍCOLA MAURÍCIO MACHADO	03.801.593/0001-83	ERIKA CORREA DA SILVA	025.492.162-02	6776225 - PC/PÁ	16/11/1993

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



Nº	ESCOLAS	Nº DO CNPJ DO CONSELHO	NOME RESPONSÁVEL	Nº CPF	Nº RG	DATA DE NASCIMENTO
30	EMEIF PROF. SIMPLÍCIO FERREIRA DE SOUSA	01.813.291/0001-08	MÍDIAN BONIFÁCIO GUEDES	694.615.462-20	3472144 - 2ª VIA - PC/PÁ	29/05/1980
31	EMEIF SÃO LUIZ	05.632.060/0001-40	SELA DO SOCORRO SOBRINHO	602.681.742-53	3129484 - SEGUP/PÁ	19/07/1967
32	EMEIF FERNANDO GUILHON	03.113.837/0001-35	CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	427.639.912-20	2339453 - pc/pá	10/08/1970
33	EMEIF SILVIO NASCIMENTO	01.641.573/0001-67	SIMONE MARIA BORGES DE SOUSA	584.715.452-68	2614736 PC/PÁ	31/12/1971
34	EMEIF ANTONIO LEMOS	03.801.597/0001-61	MARIA IZABEL BRAGA PRESTES	351.973.662-49	1908073-4ª VIA - PC/PÁ	08/12/1967
35	EMEIF PROFESSOR LUIZ GONZAGA LUCAS DE SÁ	45.020.367/0001-05	FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA	431.413.152-72	2254889 - PC/PÁ	09/03/1971
36	EMEIF PROFESSORA Mª DAS GRAÇAS LIMA DO NASCIMENTO	39.774.204/0001-15	HELENICE CRISTINA TABARANA DA SILVA	680.628.182-68	2996167 - PC/PÁ	13/12/1980
37	EMEIF DONA HELENA PAZ	03.185.654/0001-25	MARIA JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	411.338.112-72	1807615 - PC/PÁ	12/06/1969
38	EMEIF SANTA IZABEL	01.654.249/0001-83	FRANCISCA MARTINS LEAL	243.659.632-87	1689320 - 4ª VIA - PC/PÁ	10/06/1968
39	EMEIF JOSÉ AMANCIO	43.501.586/0001-80	MARIA VALDILENE SILVA SOUSA	379.412.242-91	2327559 - PC/PÁ	25/09/1970
40	EMEIF PROFESSORA DORACY LEAL	01.728.102/0001-90	EDMILSON DA COSTA PEREIRA PINHEIRO	593.491.902-49	2938316 - PC/PÁ	08/09/1977

*Elen Cristina da Cruz Alves*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 009/2021

OFÍCIO N.º 269/2023/SEMED

Santa Izabel, 20 de março de 2023

**CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI**

Av. Magalhães Barata, 695, Sala 107

São Brás – Belém-Pará - Fone: (91) 3259-8587.

Assunto: Solicitação de Proposta de Preço

Prezada,

Solicitamos o envio de proposta para a realização de serviços de natureza contábil e fiscal para os Conselhos Escolares Municipais, conforme descrito abaixo, bem como as documentações para habilitação, a fim de que possam compor os autos do processo administrativo da SEMED.

**Serviços:**

- ECF - Escrita Contábil Fiscal;
- E-SOCIAL – Envio de Declarações sem movimento;
- RAIS – Relação de Informação Social;
- GFIP – Informação da Previdência Social;
- DCTF – Declaração de Tributos Federais;
- DCTF WEB – Declaração de Direito e Crédito Tributário Federal;
- Alteração e Constituição de CNPJ (referente aos Conselhos).

**Abaixo descrevemos as documentações necessárias a serem apresentadas:**

- Certidão Trabalhista - TST
- \*Certidão da Receita Federal
- \*CRF-FGTS
- \*JUCEPA (contrato de constituição de sociedade limitada) ou contrato individual
- \*República Federativa do Brasil - Cadastro Nacional de pessoa jurídica  
\*Certidão negativa de débitos municipais.
- \*Licença de funcionamento-ALVARÁ
- \*Documentações dos sócios ou documentação individual RG e CPF.
- \*Atestado de capacidade emitido por algum órgão público ou empresa privada.

Certos de contarmos com a sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**  
Secretária Municipal de Educação

Elen Cristina da Cruz Alves  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 009/2021



**Controle Assessoria e Gestão Contábil e TI**  
CNPJ: 26.983.232/0001-09  
**Endereço:** Avenida Magalhães Barata, 695. Sala 107  
**Bairro:** São Brás / Belém -PA  
**CEP:** 66.060.281  
**Contatos:** 91 3259-8587 / 98218-€109  
e-mail: [contato@controleassessoria.com.br](mailto:contato@controleassessoria.com.br)



## PROPOSTA DE PREÇO

À Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará.

A **Controle Assessoria e Gestão Contábil e TI**, é uma empresa atuante a mais de 8 anos na prestação de serviços contábeis e fiscais para empresas públicas e particulares, onde conta com uma corpo tecnico de 3 contadores com expetise na área, bem como seus auxiliares. Neste contexto nossa empresa vem respeitosamente apresentar sua proposta de preço para prestação de serviços referente a Gestão de obrigações fiscais e previdenciárias aos Conselhos Escolares/Unidades Executoras (Uex) das Escolas Estaduais, perante aos Órgãos competentes das esferas Federal, Estadual e Municipal, repectivamente (RFB – Receita Federal do Brasil, JUCEPA, Caixa Economica Federal, Previdencia, etc), bem como SEMED – Secretaria Municipal de Educação .

### Da Relação dos Serviços a serem Executados:

**DIRF** – Declaracao de Imposto Retido na Fonte  
**E-SOCIAL** – Envio de Declarações sem movimento  
**GFIP** – Geração das Guias de FGTS e Previdenciárias  
**DCTF** – Declaração de Debito e Credito Tributário Federal  
**DCTF WEB** - Declaração de Debito e Credito Tributário Federal, Previdenciaria e outras entidades e Fundos  
**RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais  
**DBE** – Documento Basico de Entrada  
**ALTERAÇÃO E CONSTTUIÇÃO DE CNPJ** – Alterações e criações de cnpj referente dos conselhos.

### Do preço dos Serviços

Valor Total dos serviços de **R\$ 29.400,00** (vinte nove mil quatrocentos e cinquenta reais); dividios em 12 meses de contrato no valor mensal de **R\$ 2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), repassados ate o dia 10 de cada do mes subsequente da prestação do serviço, mediante nota fiscal faturada no ultimo dia do mes de competencia da prestação dos serviços.

**Denise Gonçalves**

Controle Assessoria Contábil

Aceite em : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

Ass. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

CONTROLE  
ASSESSORIA E  
GESTAO CONTABIL  
E TI  
EIRELI:2698323200  
0109

Assinado de forma  
digital por CONTROLE  
ASSESSORIA E  
GESTAO CONTABIL E  
TI  
EIRELI:269832320010  
9

Obs. Após dar o aceite, favor nos enviar por meio físico ou digital.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES** nacionalidade brasileira, nascida em 23/08/1972, solteira, empresária, CPF/MF nº 428.874.292-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2212517, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Travessa Humaita, nº 2548, apto 302, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-047, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial **CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 695, Sala 301, São Brás, Belém/PA, CEP 66.060-281.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto(s):

Atividades de contabilidade; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Consultoria em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**6920-6/01** - Atividades de contabilidade;

**8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

**6319-4/00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de

Req: 81700000003090

Página 1

**Junta Comercial do Estado do Pará**

31/01/2017

Certifico o Registro em 30/01/2017

Arquivamento 15600164775 de 30/01/2017 Protocolo 176800255 de 24/01/2017

Nome da empresa CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI ME NIRE 15600164775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3863074665154



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI**



informação na internet;

**6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

**6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação;

**9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa terá o capital de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81700000003090

Página 2

**Junta Comercial do Estado do Pará**

31/01/2017

Certifico o Registro em 30/01/2017

Arquivamento 15600164775 de 30/01/2017 Protocolo 176800255 de 24/01/2017

Nome da empresa CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI ME NIRE 15600164775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3863074665154



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI**



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será exercitada por profissionais técnicos habilitados contratados para sua execução, quando não habilitada estiver a titular da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Responderá, conjunta ou separadamente, mediante opção da contratante, por todos os serviços contábeis previstos no art. 25, exceto os enumerados na sua alínea Icc Id, do Decreto-Lei 9.95 de 1.946 e os incluídos por outros dispositivos legais, o Sr **William Farias da Costa**, contador, CRC/PA 010446-0/4 e **Maria Graciete Maia Rebelo**, contadora, CRC/PA 010406-0/9.

**Parágrafo Segundo:** O profissional responsável pela execução dos serviços terá seus honorários estabelecidos mediante contrato e sua contratação, não estabelecendo vínculo empregatício, cabendo a ele a responsabilidade pelo recolhimento dos tributos e encargos inclusive sociais que recaiam sobre o rendimento por ele recebido decorrente de sua relação contratual.

**Parágrafo Terceiro:** Respeitado os contratos de prestação de serviços contábeis em execução, sem que caiba aos profissionais responsáveis por estes serviços quaisquer indenização ou aviso, a titular poderá proceder mediante alteração no contrato constitutivo da EIRELI, sua substituição por outros profissionais capacitados para prestação dos serviços.

Req: 8170000003090

Página 3

**Junta Comercial do Estado do Pará**

31/01/2017

Certifico o Registro em 30/01/2017

Arquivamento 15600164775 de 30/01/2017 Protocolo 176800255 de 24/01/2017

Nome da empresa CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI ME NIRE 15600164775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3863074665154



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI**



**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de BELÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A titular assina o presente instrumento de contrato social de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

BELÉM-PA, 18 de janeiro de 2017.

DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES  
CPF: 428.874.292-72

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2017 SOB Nº: 15600164775 Protocolo: 17/680025-5, DE 18/01/2017
CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 8170000003090

Página 4

**Junta Comercial do Estado do Pará**

31/01/2017

Certifico o Registro em 30/01/2017

Arquivamento 15600164775 de 30/01/2017 Protocolo 176800255 de 24/01/2017

Nome da empresa CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI ME NIRE 15600164775

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3863074665154





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.863.248-8 18/NOV/2011

NOBRE DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES

FILIAÇÃO PROTÁSIO GONÇALVES

E CELINA DOS SANTOS GONÇALVES

CIDADE BELEM -PA 23/AGO/1972

PROFISSÃO BELEM-PA

BELEM

CNPJ 428874292/72

CN: LV.A177/FLS.248 /N.203838

LE Nº 7.116 DE 29/08/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 9999-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

8612-006283

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ELIZABETH DO PARAÍSO Nº 14

CONFERE COM O ORIGINAL

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 ASS. \_\_\_\_\_  
 MATRICULA \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.983.232/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA	NÚMERO 695	COMPLEMENTO SALA 301
CEP 66.060-281	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAS	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTROLEASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (91) 8218-6109
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 12:58:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI \_TDA**  
**CNPJ: 26.983.232/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:05 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **FBD7.29EF.CCFC.81D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI EIRELI

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 26.983.232/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:42:50 do dia 13/10/2022 ✓

**Válida até:** 11/04/2023

**Número da Certidão:** 702022080951952-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 25100D38.CB0FD328.1E3CA5FA.34F34BAA

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 26.983.232/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:42:50 do dia 13/10/2022 ✓

**Válida até:** 11/04/2023

**Número da Certidão:** 702022080951951-3

**Código de Controle de Autenticidade:** F9720584.4FB33E86.E1149BD6.E4D21132

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.983.232/0001-09

Certidão n°: 12953501/2023

Expedição: 27/03/2023, às 19:00:34

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.983.232/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.983.232/0001-09

**Razão**

CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI EIRELI ME

**Social:**

**Endereço:**

AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA 695 SALA 301 / SAO BRAS /  
BELEM / PA / 66060-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030601480034572880

Informação obtida em 06/03/2023 12:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2022

<b>Inscrição Municipal</b> 280.350-9	<b>Validade</b> 10/04/2023	<b>IPTU</b>
---	-------------------------------	-------------

<b>Nome da Empresa</b> CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTAB L E TI EIRELI
---

<b>Nome Fantasia</b> CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI EIRELI	<b>CNPJ da Empresa</b> 26.983.232/0001-09
--	--

<b>Endereço da Empresa</b> AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA 000695 SALA 301 - SAO BRAS
---

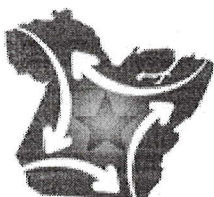
<b>Atividade Econômica Principal</b> 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
--

<b>Atividades Secundárias</b> 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLCGIA DA INFORMACAO 6319-4/00-00 - PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
--

<b>Data da Inscrição Municipal</b> 30/01/2017
--

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : WILLIAM FARIAS DA COSTA  
REGISTRO..... : PA-010446/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.207.592-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/03/2023<sup>✓</sup> as 13:07:46.

Válido até: 18/06/2023.

Código de Controle: 550452.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.